REQUERIMENTO Nº 191/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Venâncio da Cruz, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Venâncio da Cruz, no último dia 22 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Ouro, nº 723, no bairro Vila Mollon.

**Justificativa:**

Tinha 78 anos. Era casado com Lourdes Maria da Cruz, deixando os filhos: José Antonio, Sirlene Maria e João Paulo.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2.020.

**Celso Luccatti Carneiro**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-